



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2621/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Procuradoria Geral, para que revogue o Decreto Municipal n. 13.023/2023, que criou a APA da Orla de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Orla de Itajaí é fruto de acordo judicial ocorrido em 2014 com a finalidade de conectar as unidades de conservação a orla inteira, abrangendo a praia do Atalaia, Cabeçudas, Canto do Morcego e Parque Linear do Ribeirão do Cassino da Lagoa e, para tanto, ficou definido que a delimitação seria feita através de estudo específico, do qual restou feito e pago, além de consulta pública. Entretanto, os itajaienses foram pegos de surpresa com a decisão unilateral do Prefeito Municipal em publicar o referido Decreto que diverge dos estudos técnicos apresentados no processo, bem como, dos estudos realizados pelo INIS e as consultas populares, demonstrando novamente seu desprezo a lei, ao povo e ao meio ambiente, o que não se pode aceitar. Ademais, a omissão e agora o descumprimento do acordado, podem gerar multa, do qual já possui valor fixado nos autos e com isso prejudicar ainda mais os cofres públicos. Ante ao exposto, requer seja o referido decreto imediatamente revogado.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**